



INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA DE SÃO CAETANO DO SUL



EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA INGRESSO NA INCUBADORA DE EMPRESAS

Julho / 2011

EDITAL DE SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE BASE TECNOLÓGICA PARA INGRESSO NA INCUBADORA

A Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul, através da USCS Universidade Municipal de São Caetano do Sul e Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o processo de seleção de Novos Empreendimentos de base tecnológica que farão parte do Programa de Incubação de Empresas do ITESCS e convida os interessados a apresentar suas propostas.

1. OBJETO

Este edital visa selecionar até 21 (vinte e um) projetos para ingresso de empresas de base tecnológica na incubadora ITESCS, 7 (sete) desses projetos ficarão internos dentro da estrutura disponibilizada e 14 (quatorze) externos.

2. PROGRAMA DE INCUBAÇÃO

A incubadora de empresas ITESCS do Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul, ligada a Universidade Municipal de São Caetano do Sul, localizada no Campus II, constitui um mecanismo de apoio a empreendedores para a criação de empresas inovadoras de base tecnológica, nas quais a tecnologia representa alto valor agregado, ou ainda braços de P&D de médias e grandes empresas, que tenham interesse de desenvolver um produto ou linhas de produtos ou serviços na Incubadora.

2.1 Apoio disponibilizado para empresas internas

- a. Sala individual de aproximadamente 14 m²;
- b. Internet 24 horas;
- c. Ramal telefônico para ligações internas, ligações externas apenas as recebidas;
- d. Infra-estrutura compartilhada: sala de reuniões, mini-auditório equipado com recurso audiovisual e recepção;
- e. Segurança e limpeza;
- f. *Consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento, quando se tratar de projetos voltados para apoiar incubadoras, empresas incubadas e de base tecnológica;
- g. *Cursos, palestras, workshops e consultorias especializadas sobre legislação, contabilidade, comercialização, gestão empresarial e transferência tecnológica e temas correlatos à atividade empreendedora;
- h. Interface com a USCS para integração com pesquisadores e acesso à laboratórios. Este item fica condicionado à disponibilidade de pesquisadores e laboratórios, bem como ao disposto no art. 4º, inciso I e parágrafo único da Lei n.º 10.973/04 (lei da inovação).
- i. Interface com as instituições científicas e tecnológicas, a exemplo de universidades, centros de ensino para formação de parcerias estratégicas, sobremaneira com a USCS.
- j. Apoio na identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam aprimorar os produtos e serviços da empresa incubada.
- k. Orientação no registro de propriedade intelectual.

*Apoio condicionado à disponibilidade financeira da incubadora

O ITESCS cobra uma taxa mensal, no valor de R\$ 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais), relativa ao custo operacional da infra-estrutura oferecida, corrigido anualmente pelo IPC - FIPE ou qualquer outro índice legal que venha a substituí-lo.

2.2 Apoio disponibilizado para empresas externas

- a. Infra-estrutura compartilhada: sala de reuniões, mini-auditório equipado com recurso audiovisual e recepção;
- b. Segurança e limpeza;
- c. *Consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos junto às agências de fomento, quando se tratar de projetos voltados para apoiar incubadoras, empresas incubadas e de base tecnológica;
- d. *Cursos, palestras, workshops e consultorias especializadas sobre legislação, contabilidade, comercialização, gestão empresarial e transferência tecnológica e temas correlatos à atividade empreendedora;
- e. Interface com a USCS para integração com pesquisadores e acesso à laboratórios. Este item fica condicionado à disponibilidade de pesquisadores e laboratórios, bem como ao disposto no art. 4º, inciso I e parágrafo único da Lei n.º 10.973/04 (lei da inovação).
- f. Interface com as instituições científicas e tecnológicas, a exemplo de universidades, centros de ensino para formação de parcerias estratégicas, sobremaneira com a USCS.
- g. Apoio na identificação de pesquisadores e tecnólogos que possam aprimorar os produtos e serviços da empresa incubada.
- h. Orientação no registro de propriedade intelectual.

*Apoio condicionado à disponibilidade financeira da incubadora

O ITESCS cobra uma taxa mensal, no valor de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais) para esta modalidade, relativa ao custo operacional da infra-estrutura oferecida, corrigido anualmente pelo IPC - FIPE ou qualquer outro índice legal que venha a substituí-lo.

OBS: Todo incubado necessariamente deverá ser um associado do Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul, para tal o ITESCS concederá um desconto de 35% no valor das mensalidades aplicadas as MPEs (Micro e Pequenas Empresas), veja tabela de valores em www.itescs.com.br

2.3 Prazo de incubação

As empresas podem permanecer incubadas por um período de até 2 anos, devendo o convênio ser renovado a cada 6(seis) meses, estando a prorrogação condicionada ao desempenho da empresa e ao atendimento das Normas Internas da Incubadora.

2.4.1- em casos especiais, prorrogáveis por mais 12 meses, totalizando no máximo 36 meses.

3. CANDIDATOS ELÉGÍVEIS

- Pessoas físicas, individualmente ou em grupo, ou pessoas jurídicas, cujas propostas se enquadrem no presente Edital. Não é necessário que a empresa esteja formalmente constituída quando da apresentação da proposta. No entanto, os projetos aprovados terão um prazo de 30(trinta) dias para constituir a empresa no município de São Caetano do Sul, ou caso a empresa já exista, deverá ser transferida para este mesmo município no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de desclassificação da proposta.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Propostas com objetivo de desenvolvimento de produtos, de processos ou serviços com conteúdo tecnológico inovador (projeto técnico).
- b. Viabilidade mercadológica do empreendimento;
- c. Potencial de impacto do projeto na economia local ou regional;
- d. Viabilidade técnica e econômica do empreendimento;
- e. Capacidade gerencial e técnica dos candidatos;
- f. Grau de comprometimento e disponibilidade dos candidatos no desenvolvimento do projeto;
- g. Perfil empreendedor dos candidatos.
- h. Plano de Negócios apresentado.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá três etapas e será processado em estrita conformidade com os princípios básicos da publicidade, mediante a divulgação no portal do ITESCS www.itescs.com.br e tratamento isonômico aos candidatos. As etapas são as seguintes:

1ª - ETAPA: INSCRIÇÃO

Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que enviarem o formulário PRÉ-PROJETO, conjuntamente com o formulário PLANO DE NEGÓCIOS, devidamente preenchido, até às 16(dezesseis) horas da data limite fixada no item 6 deste edital.

Ambos formulários deverão ser encaminhados em 03 vias impressas e devidamente assinadas ao ITESCS (Rua Santo Antônio, 50, Centro - SCS-SP), e 01 via digital em formato PDF ao e-mail seleção@itescs.com.br

Observações:

- O formulário PRÉ-PROJETO estará disponível no site www.itescs.com.br
- O formulário PLANO DE NEGÓCIOS trata de um arquivo em Excel disponível no site (www.itescs.com.br) que deve ser preenchidos com as informações solicitadas, que irão formar o Plano de Negócios de seu projeto. Devem ser seguidas as indicações de impressão para geração do documento final, que deverá ser encaminhado ao ITESCS conforme indicado no item “1ª Etapa: Inscrição”.
- Para apoio ao preenchimento adequado das informações que formarão o Plano de Negócios, será disponibilizado um guia desenvolvido pelo SEBRAE denominado “Como elaborar um Plano de Negócios” no site (www.itescs.com.br). Trata-se de um guia meramente informativo para apoio ao preenchimento das informações solicitadas no arquivo Excel, que formarão o Plano de Negócios para este edital.
- O ITESCS irá emitir através desse mesmo e-mail, confirmação de recebimento das vias digitais do projeto (Pré-Projeto + Plano de Negócios). Caso os interessados não recebam esta confirmação no período de 3(três) dias úteis, devem entrar em contato através do telefone (11) 4221.5011. A fase de pré-seleção se constitui em etapa eliminatória no processo de seleção e, somente os candidatos aprovados nesta fase serão convocados para entrevista posterior.

2ª - ETAPA: ENTREVISTA

Os candidatos aprovados na 1ª Etapa serão convocados para uma entrevista com a equipe da incubadora.

3ª ETAPA: SELEÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão apresentar suas propostas finais (formato a ser indicado no momento da entrevista), além dos seguintes documentos:

Pessoa física

Xerox da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos envolvidos.

Pessoa jurídica

Xerox do Contrato Social e Alterações Contratuais, se houver; xerox da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios.

Poderão ser solicitados outros documentos, a critério da incubadora.

Observações pertinentes à 3ª Etapa:

- a. Será cobrada uma taxa de inscrição no valor R\$ 100,00 (cem reais) a ser recolhida através de Depósito Bancário, na conta do Instituto de Tecnologia de São Caetano do Sul, Conta Corrente Nro° 38910-2, no Banco do Brasil S/A - 001, Agência 0322-0, CNPJ 08.767.755/0001-28
- b. O comprovante de depósito da taxa de inscrição deverá ser encaminhado ao ITESCS juntamente com o Plano de Negócios .
- c. Nesta fase, os candidatos farão apresentação para a Banca Avaliadora

6. CALENDÁRIO EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	11 de agosto de 2011, às 17:00 horas
Evento para apoio aos interessados em participar da Incubadora de SCS – ênfase ao desenvolvimento do Plano de Negócios (Auditório do Atende-Fácil – Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro – SCS-SP)	15 de agosto de 2011, às 18:30 horas
1ª etapa: Inscrição (prazo final) Recebimento das propostas para inscrição	Prazo aberto – Período indeterminado
Divulgação do resultado da 1ª etapa	30 dias corridos após entrega
2ª Etapa: Entrevista Resultado da entrevista	45 dias corridos após entrega
3ª Etapa: Apresentação do projeto à Comissão Avaliadora	50 dias corridos após entrega
Resultado final	60 dias corridos após entrega



Após o fechamento deste edital, será disponibilizado um edital de chamamento permanente para interessados em apresentar projetos para participação na Incubadora de Base Tecnológica de São Caetano do Sul.